

EDITAL NIE N.º 10/2018

**ALTERA O EDITAL NIE N.º 06/2018 QUE
ABRE INSCRIÇÕES PARA O
EXPEDIÇÃO FAE, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos artigos 68 e 69 do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica alterado o §3º do Art. 3º do Edital NIE n.º 06/2018, de 30 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§3º As equipes do *Campus* Curitiba deverão ser compostas por alunos de no mínimo 2 (dois) cursos de graduação distintos, podendo, os alunos de pós-graduação, pertencer a qualquer curso.

§4º Às equipes do *Campus* São José dos Pinhais não se aplica a restrição descrita no § anterior.

§5º Após a inscrição, será permitida ainda a inclusão ou a exclusão de integrantes, conforme o disposto no art. 5º deste Edital.” (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital NIE n.º 06/2018, de 30 de julho de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Dúvidas ou casos omissos ao disposto neste Edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, não cabendo recurso à decisão.

Curitiba, 22 de agosto de 2018.

Prof. Valter Pereira Francisco Filho

Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE